



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro  
CEP 01009-000 São Paulo/SP

**Ofício SSP/GS/AP Nº 471/2019 - lc**                      **Expediente Protocolo Nº 6894 /2019**  
**Referente: Ofício Nº 651 /2019 / GP - Encaminha Requerimento Nº 593/2019**  
**Assunto: Consulta no sentido de viabilizar recursos para a Construção da Sede do**  
**Instituto Médico-Legal ( IML) e do Instituto de Criminalística (IC) no Município**  
**de Botucatu.**

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

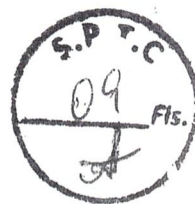
**Senhor Vereador**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico- Científica.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**RENATO LEMES**  
Assessor de Gabinete  
Chefe da Assessoria Parlamentar

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Praça Comendador Emilio Peduti nº 112  
Botucatu / São Paulo - CEP 18600- 410



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - [www.policiacientifica.sp.gov.br](http://www.policiacientifica.sp.gov.br)

Ofício nº 0564/2019/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

À Secretaria de Segurança Pública  
Assessoria Parlamentar  
A/C do Dr. Renato Lemos  
Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: **Solicitação de construção de sede do IML e IC**  
Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

1. Aportou nesta Superintendência expediente versando sobre a necessidade da construção da sede do IC/IML em terreno doado em 2012 pela Prefeitura Municipal de Botucatu.
2. Instada a Divisão de Administração a se manifestar, esta informou através do Despacho 724/2019-DA, que definida as diretrizes orçamentárias não foi possível incluir a obra no PPA (Plano Plurianual) 2020-2023. Entretanto, caso ocorra orçamento suplementar sua execução poderá ser antecipada.

Respeitosamente,

**Maurício Rodrigues Costa**

Superintendente da Polícia Técnico-Científica